

OF. N.º 246/2017 – DAE/NG

Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2017.

Sra

**DANIELA BORGES JUNQUEIRA**

**EMPRESA: BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**CNPJ: 03.301.414.0001-49**

**ASSUNTO:** Aviso de Inabilitação de Licitante

Prezada Senhora

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria nº 011/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em engenharia para execução dos serviços de ampliação e melhoria de abastecimento de água do distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT, que foi lavrada em ata e concedido prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo HABILITADA as empresas **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP** e a empresa **A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, que atendeu integralmente as exigências editalícias e INABILITADA a empresa **BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não atendimento da exigência constante no item 8.6 alínea “d”, todos do Edital de Licitação, conforme Parecer Técnico nº 001/2017 da Coordenadora de Projetos (anexo), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas.

Atenciosamente,

  
**EVANILZE VALEIDE DA SILVA**  
PRESIDENTE CPL

*Recebido 12.06.17  
Márcio Ribeiro*